

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVII • Edição 4020 • São Paulo, sexta-feira, 2 de agosto de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO nº 150/2024

(Indisponibilidade do sistema judicial do Tribunal – SAJ – e Portal e-Saj nos dias 03 e 04 de agosto de 2024)

A Presidência do Tribunal de Justiça, **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção periódica dos sistemas informatizados deste Tribunal, medida voltada especialmente ao incremento da eficiência e da produtividade do Poder Judiciário; **CONSIDERANDO** que, por força dessa intervenção, o sistema SAJ-SG e o Portal e-Saj ficarão inoperantes nos dias 03 e 04 de agosto de 2024; e **CONSIDERANDO** que, nesse período, o Plantão Judiciário funcionará em regime de contingência, **COMUNICA**:

1) Das 9h às 12h, dos dias 03 e 04/08/2024, será admitido o envio do pedido (em formato PDF) ao e-mail **plantao2instancia@tjsp.jus.br**. O pedido prosseguirá por e-mail para análise e decisão do magistrado e comunicação ao peticionário. Com o retorno do sistema, os documentos relativos a cada procedimento realizado em contingência deverão ser inseridos no SAJ-SG, com a respectiva autuação do feito, para prosseguimento.

2) Fica estabelecido o uso exclusivo do e-mail institucional **plantao2instancia@tjsp.jus.br** como meio de comunicação, tanto para contatos internos como com órgãos externos (advogados, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícias Civil e Militar), durante o período de funcionamento do Plantão Ordinário em regime de contingência. O responsável pela equipe de apoio do plantão deverá acessar o e-mail institucional a cada 30 minutos, das 9h às 13h.

3) Os documentos emitidos sem a utilização do SAJ poderão ser impressos e assinados de forma manual, com digitalização para envio por e-mail, ou poderão ser salvos em PDF, utilizando-se a ferramenta Adobe PDF para assinatura (pelo magistrado ou pelo responsável pelo plantão). Quando encaminhados, a autenticidade desses documentos poderá ser confirmada pelo destinatário por videoconferência junto à unidade, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams;

3.1) O manual para a assinatura PDF está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>, no item "Plantão Ordinário em Regime de Contingência".

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 03/2024 – TURMA ESPECIAL

A Presidência da Seção de Direito Público comunica a indicação do Exmo. Desembargador Armando Camargo Pereira, da 3ª Câmara de Direito Público, para integrar a Colenda Turma Especial, como suplente, em substituição ao Exmo. Desembargador Encinas Manfré, a partir da publicação deste comunicado.

(a) **JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA, Presidente da Seção de Direito Público, em exercício**

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 536/2024 (CPA Nº 2022/40922)

**Destinado a Magistrados e Servidores que atuam com o BNMP
(Área Criminal, Execução Criminal, Família, Audiência de Custódia e Plantão Judiciário)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que **atuam com o Banco Nacional de Monitoramento de Prisão - BNMP** que:

1. Está prevista para o dia **13 de agosto de 2024** a **implantação**, pelo Conselho Nacional de Justiça, do **Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões - BNMP 3.0, nos termos da Resolução CNJ 417/2021**



2. Em razão da quantidade de dados exigidos pelo CNJ e que deverão a ser informados na nova versão, não foi possível a manutenção da integração com o sistema SAJ, que será **desativada**. **A partir da implantação do BNMP 3.0 os documentos deverão ser emitidos e assinados diretamente no Portal BNMP.**

2.1. Oportunamente será publicado normativo com os procedimentos a serem seguidos, inclusive em casos de inoperância do portal BNMP.

3. **Magistrados e Servidores** deverão verificar os **acessos** ao Portal BNMP atual (que serão migrados para o BNMP 3.0), bem como se nele constam **todas as lotações em que atuam**, inclusive Vara em que atuam nas Audiências de Custódia e Plantão Judiciário.

4. Em caso de problemas com cadastro no BNMP, deverá ser encaminhado e-mail para cadastrobnmp@tjsp.jus.br, solicitando o ajuste.

5. Magistrados e Gestores deverão zelar para que todos os servidores leiam a Resolução CNJ nº 417, bem como acessem o material de capacitação disponibilizado pelo CNJ, considerando o **novo fluxo de trabalho obrigatório** (Link <https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=919>)

6. Todas as dúvidas deverão ser concentradas na pessoa do Gestor da Unidade Judicial que, havendo necessidade, deverá compilá-las em **um só documento** para abertura de **único chamado**, por ele ou Chefe de Seção por ele indicado.

6.1. O chamado deverá ser aberto para a **Secretaria da Primeira Instância**, (<https://suporte.tjsp.jus.br>). **Selecionar** a categoria **“Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”**. **Subcategoria**> Área Criminal/Execução Criminal/Infância Infracional: **“Procedimentos BNMP”**

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.3

SEMA 3.1

FAZ PÚBLICO que, encerrado em 1º de agosto de 2024, às 19 horas, o prazo para desistência ao concurso para provimento de 02 (dois) CARGOS DE DESEMBARGADOR(A) – CARREIRA (Edital nº 35/2024), pediram inscrição os (as) seguintes Magistrados(as):

| DESEMBARGADOR | ANTIGUIDADE | 2 CARGOS DE DESEMBARGADOR - CARREIRA |
|--------------------------------------|-------------|--------------------------------------|
| POR PROMOÇÃO | | |
| ENTRÂNCIA FINAL - COM ESTÁGIO | | |
| ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA | | S |
| JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA | | S |
| MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI | | S |
| KLAUS MAROUELLI ARROYO | | S |
| FERNÃO BORBA FRANCO | | S |
| ROGERIO MARRONE DE CASTRO SAMPAIO | | S |
| ENEAS COSTA GARCIA | | S |